



**TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇOS**

Processo administrativo nº 2022/008.007-1

DONATÁRIA: Prefeitura Municipal de Sorocaba / Secretaria de Comunicação.

DOADORA: RIVELTON **SOARES DA SILVA**

Pelo presente instrumento, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, CNPJ nº 46.634.044/0001-74, com sede na Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº 3.041, Alto da Boa Vista, neste ato representada pelo(a) Senhor(a) Fernanda Burattini Monteiro de Carvalho, Secretária de Comunicação, CPF/CNPJ nº RG: 23.838.859-X, CPF: 298.274.338-11, neste ato representada por adiante designada DONATÁRIA, e, de outro, RIVELTON **SOARES DA SILVA**, CPF 115.733.168-81; RG 10.851.331-8, brasileiro, divorciado, residente à Rua rua Alvaro **Ferreira, 30**, Id Emilia, CEP 18031-150, Sorocaba/SP, a seguir denominada DOADORA, com fundamento no artigo 538 e seguintes da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil e no Decreto Municipal nº 26.079, de 19 de janeiro de 2021, lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO de bens destinados à consecução do interesse público.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 O objeto do presente termo consiste na doação, sem ônus ou encargos, pela DOADORA, de serviço de gravação de spot de 30 segundos.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESVINCULAÇÃO DOS SERVIÇOS DOADOS COM OS DE OBJETO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO VIGENTE (DOADORES QUE POSSUEM CONTRATO COM A ADMINISTRAÇÃO)**

2.1 Os serviços doados não se vinculam ou poderão ocasionar interferência naqueles contratados pela DONATÁRIA com a DOADORA, devendo esta manter a regularidade do pactuado na respectiva avença.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

O Serviço doado será destinado a campanhas institucionais.

**4. CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1. Os serviços estão sendo doados gratuitamente, por oferta da doadora, portanto, sem coação ou vício de consentimento, estando a DONATÁRIA livre de quaisquer ônus ou encargos.



## PREFEITURA DE SOROCABA

4.2. A DONATÁRIA declara que aceita a doação em todos os seus termos.

4.3. O presente termo passa a vigorar entre as partes na data de sua assinatura.

Como prova de assim haverem ajustado as condições acima descritas é lavrado este Termo de Doação sem encargos, o qual é assinado em 3 (três) vias de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas.

Sorocaba, 01 de março de 2022.

  
DONATÁRIA: Fernanda Burattini Monteiro de Carvalho  
Secretária de Comunicação

  
Doador: RIVELTON SOARES DA SILVA

Testemunhas

  
1. Luiz Cesar O. M. Sobrinho

RG: 43.896.631-4

CPF: 348.171.968-07

  
2. Evelyn de O. M. Feliciano

RG: 47.105.783-4

CPF: 373.457.598-22

Sorocaba, 23 de junho de 2022.

**À**

**SEAD**

Ilmo. Sr.

Fausto Bossolo

Secretário de Administração

**PA: 2022/008.007-1**

**Assunto: Doação de SPOT.**

**DOADOR: Rivelton Soares da Silva**

**OBJETO: Doação de gravação de spot de 30 segundos.**

O presente processo administrativo tem como objeto de interesse a doação de gravação de spot com duração de 30 segundos.

Ao longo do processo foram cumpridos os requisitos do Decreto Municipal 26.079/2021, e agora o processo retorna para ciência do Sr. Prefeito.

Portanto, em atenção ao despacho de folha 21 retornamos aos bons préstimos do Sr. Secretário da Administração para disponibilização no portal da Transparência e demais providências.

Devidamente instruído o processo administrativo e nenhuma oposição ou apontamento, ciente das informações prestadas, remetemos aos bons préstimos para as demais providências.

Cordiais Saudações.



**AMÁLIA SAMYRA DA SILVA TOLEDO**

**Secretária de Governo**



**RODRIGO MAGANHATO**

**Prefeito**